Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 114 DE 20/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA A *SRA. LINDAUREA MARIA RODRIGUES* PELOS ESSENCIAIS E BRILHANTES SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE 33 ANOS NA APAE DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Lindaurea Maria Rodrigues**, pelos essenciais e brilhantes serviços prestados durante 33 anos na APAE de Arcos/MG, sempre acolhendo as crianças especiais e demonstrando muito carinho e competência no intuito de garantir um atendimento e educação de qualidade para os mesmos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 20 de março de 2023.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 21 de março de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1º Secretário.